



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23540.005262/2020-19

Unidade Gestora: [digite aqui a sigla da unidade gestora]

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 85/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 12/2019, CELEBRADO EM 06 DE MAIO DE 2019, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES E A EMPRESA ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, TENDO COMO FINALIDADE A REPACTUAÇÃO 2020 NO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, filial Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, com sede e foro em Maceió/AL, localizada à Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, neste ato representado pelo seu Superintendente Prof. Dr. **Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, Professor Universitário, portador da cédula de identidade nº 16487952 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 517.060.084-49, e seu Gerente Administrativo Prof. Dr. **Anderson de Barros Dantas**, casado, Prof. Universitário, portador da Cédula de Identidade nº 1.800.003 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.397.704-25, neste ato denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa Arauna Serviços Especializados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.900.474/0001-40, sediada à Rua Curitiba, 5423, Sala B, Planalto, Rolim de Moura – RO, CEP: 76.940-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **Cristiane Costa**, brasileira, divorciada, RG: 4019824 – DGPC/GO, inscrita no CPF: 676.244.642-68, vem ADITAR o Contrato de referência n.º 12/2019, assinado em 06 de maio de 2019, **Processo nº 23540.007111/2018-72**, PE Nº 80/2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Trata-se de repactuação do contrato, a partir de janeiro, com base no Acordo Coletivo de Trabalho MTE – AL000019/2020, que abrange as categorias de empregados da contratada (SINDLIMP) e o aumento do salário mínimo em janeiro e fevereiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. Para o exercício de 2020, o Setor de Contabilidade (Parecer SEI 10) observando as variações nas rubricas, **para os Grupos 2 e 3, no mês de janeiro**, foi apurado o valor mensal de R\$ 355.281,86 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). **Para os meses de fevereiro a junho, para os Grupos 2 e 3**, foi apurado o valor mensal de R\$ 355.438,68 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Este valor permanecerá, caso o contrato seja prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS. Os efeitos financeiros retroagem a data de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado e seus termos aditivos subsequentes, que não conflitem com este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió, 13 de abril de 2020.

Responsável legal da CONTRATANTE
Responsável legal da CONTRATADA

Anderson de Barros Dantas
Cristiane Costa

Gerente Administrativo

Responsável Legal da Contratante

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE COSTA, Usuário Externo**, em 16/04/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 17/04/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 17/04/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6188327** e o código CRC **937A952A**.

Referência: Processo nº 23540.005262/2020-19 SEI nº 6188327